

# Publicidade Legal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REGULARIZAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHOS

O Sr. **LEONARDO LOUREIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 058.002.217-07 e RG nº 2.144.744, residente à Avenida Copacabana, nº 708, Morada de Laranjeiras, Serra/ES, na qualidade de Presidente do **GUERREIROS CLUBE DO TIRO**, inscrito no CNPJ sob nº 29.983.498/0001-31, nos termos do art. 46 do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados quites com a tesouraria e em pleno gozo de seus direitos estatutários para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **22 de agosto de 2025**, às **18:00 horas** em primeira convocação (com 1/3 dos associados) e às **20:00 horas** em segunda convocação (com qualquer número de presentes), no endereço: Avenida Professora Francelina Carneiro Setúbal, nº 225, Térreo, Divino Espírito Santo, Vila Velha/ES – CEP 29.107-055, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Ética;**
- Deliberação sobre assuntos administrativos e operacionais do Clube.**

**Ressalta-se que esta Assembleia tem como finalidade regularizar a estrutura diretiva do Clube**, em razão do lapso temporal entre o término do mandato anterior (em 27/11/2023) e a presente data, conforme será registrado em ata.

Nos termos estatutários, ficam estabelecidos:

**I** – O prazo para **registro das chapas** será de **05 (cinco) dias corridos a partir da publicação deste edital**, devendo ser feito junto à **secretaria do Clube**, no endereço acima indicado, em horário comercial (08h às 17h).

**II** – Estão em disputa os seguintes cargos e vagas:

- Diretoria Executiva:** 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo, e 1 (um) Diretor Financeiro;
- Conselho Fiscal:** 3 (três) membros titulares;
- Conselho de Ética:** 3 (três) membros titulares.

**III** – Esclarecimentos:

- Os candidatos devem estar em **pleno gozo de seus direitos estatutários e civis**, devendo manifestar expressamente o interesse em concorrer, **assinando o pedido de registro da chapa**;
- A **secretaria do Clube** fornecerá as informações necessárias aos interessados quanto à **verificação de elegibilidade** dos candidatos;
- Não serão admitidos votos por procuração**. O direito de voto será exclusivo aos associados **quites com a tesouraria**;
- O voto será computado de forma **global por chapa, não sendo considerada a votação nominal por candidato**.

Este edital será publicado, em **resumo, na imprensa local**, com antecedência mínima de **15 (quinze) dias**, e afixado **na íntegra** na sede social do Clube.

Vila Velha/ES, 21 de julho de 2025.

**LEONARDO LOUREIRO DE SOUZA**  
Presidente – Guerreiros Clube do Tiro